# LEI MUNICIPAL Nº 2.704, DE 18 DE JULHO DE 2022

*Altera a Lei nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os parágrafos 1º e 3º do artigo 1º da Lei nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R$1.956.692,64 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), serão efetuados da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública | |
| SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento | |
| PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro | |
| Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP | ..... 580.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 08 – Assistência Social | |
| SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso | |
| PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial | |
| Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba | ..... 190.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência | |
| PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial | |
| APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional | ..... 145.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
18:07:22 a 17/08/22

| | |
|---|---|
| PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial | |
| Repasses às Entidades com Recursos FIA | ..... 112.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária | |
| PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica | |
| Associação de Karatê Dojo José Geraldo | ..... 25.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária | |
| PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica | |
| Associação Anjos da Vida Huly Angel – Apoio à Pessoas com Câncer | ..... 100.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária | |
| PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica | |
| Centro Comunitário Santa Cruz – "Cantinho da Sagrada Face de Jesus" | .....50.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 10- Saúde | |
| SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| PROGRAMA: 1002 – Atenção Especializada Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba Dr. Odilon Teixeira Cardoso | ..... 254.642,64 |
| APAE de Carmo do Paranaíba | .....28.050,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 12 – Educação | |
| SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental | |
| PROGRAMA: 1201 – Educação Básica Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira | |
| Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira | ..... ..5.000,00 |
| Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo | ..... ..5.000,00 |
| Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo | ..... ..5.000,00 |
| Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes | ..... ..5.000,00 |

| | |
|---|---|
| Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira | ..... ..5.000,00 |
| Projeto Curumim de Carmo do Paranaíba Minas Gerais | ..... ..5.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil | |
| PROGRAMA: 1201 – Educação Básica | |
| CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus | ..... 5.000,00 |
| CMEI Irmã Rosa Maria | ..... 5.000,00 |
| CMEI Maria da Conceição França Queiroz | ..... 5.000,00 |
| CMEI Maria da Conceição Queiroz | ..... 5.000,00 |
| Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo | ..... 5.000,00 |
| Caixa Escolar Madre Maria do Carmo | ..... 5.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 12 - Educação | |
| SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial | |
| PROGRAMA: 1206 - Educação Inclusiva | |
| APAE de Carmo do Paranaíba | .....200.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 13 – Cultura | |
| SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural | |
| PROGRAMA: 1301 – Promoção Produção e Difusão Cultural | |
| Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba | ..... 24.000,00 |
| Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba | ..... 8.000,00 |
| Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria | ..... 8.000,00 |
| Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo | ..... 4.000,00 |
| Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira | ..... 4.000,00 |
| Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes | ..... 4.000,00 |
| Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira | ..... 4.000,00 |
| Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo | ..... 4.000,00 |
| Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo | .....4.000,00 |
| Caixa Escolar Madre Maria do Carmo | .....4.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 13 - Cultura | |
| SUBFUNÇÃO: 39 2– Difusão Cultural | |

| | |
|---|---|
| PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal | |
| Associação Beneficente Cultural e Comunitária de Carmo do Paranaíba (ABECAP) | .....24.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental | |
| SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica | |
| PROGRAMA: 1801 – Meio Ambiente | |
| Associação Carmense de Proteção dos Animais - ACARPA | .....120.000,00 |

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 04 – Administração | |
| SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral | |
| PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal | |
| Contribuição a AMAPAR | ..... 110.000,00 |
| Contribuição a AMM | ..... 20.000,00 |
| Contribuição a CNM | ..... 20.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 08 – Assistência Social | |
| SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral | |
| PROGRAMA: 0803 – Gestão do SUAS e Controle Social | |
| COGEMAS/MG – Colegiado de Gestores Municipais da Assistência | ..... 500,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 12 – Educação | |
| SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral | |
| PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal | |
| Contribuição a UNDIME | ..... 2.500,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 10 – Saúde | |
| SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral | |
| PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão | |

| | |
|---|---|
| Municipal | |
| CONASEMS | ..... 15.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 15 – Urbanismo | |
| SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos | |
| PROGRAMA: 1501 – Urbanismo | |
| SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL | ..... 145.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 20 – Agricultura | |
| SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural | |
| PROGRAMA: 2001- Promoção e Desenvolvimento Agropecuário | |
| Contribuição a EMATER | ..... 180.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de São Francisco das Almas | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de Bravinhos | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estulanos | ..... 7.000,00 |
| Associação Comunitária de JARDIBRÁS | ..... 7.000,00 |
| Associação Comunitária de Malícia | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do Salgado | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de Matinha | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça | ..... 7.000,00 |
| Associação Comunitária de Pimentas | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro | ..... 7.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego | ..... 7.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços | |

| | |
|---|---|
| SUB FUNÇÃO: 695 – Turismo | |
| PROGRAMA: 2301 - Conheça Carmo do Paranaíba | |
| Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado | ..... 8.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer | |
| SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário | |
| PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer | |
| Paranaíba Esporte Clube<br>Niterói Esporte Clube<br>Boca Júnior Esporte Clube<br>Bela Vista Esporte Clube | ..... 44.000,00<br>..... .44.000,00<br>..... 44.000,00<br>..... 44.000,00 |

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R$842.339,00 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais), serão efetuados da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública | |
| SUBFUNÇÃO: 181 – Policiamento | |
| PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro | |
| Repasse parcerias entidades de acompanhamento e fortalecimento da Segurança Pública | .....360.000,00 |

| | |
|---|---|
| FUNÇÃO: 08 – Assistência Social | |
| SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso | |
| PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial | |
| Repasses referente parcerias com Entidades Assistência ao Idoso (Recursos de outras esferas governamentais) | .....20.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUBFUNÇÃO: 242- Assistência ao Portador de Deficiência | |
| PROGRAMA: 0802-Proteção Social Especial<br>Repasses Programa Pessoa Portadora de Deficiência (Recursos de outras esferas governamentais) | .....45.000,00 |
| Repasses à Entidade com Recursos FIA | .....121.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| PROGRAMA: 0802- Proteção Social Especial<br>Centro Comunitário Santa Cruz "Cantinho da Sagrada Face de Jesus" | .....296.339,00 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, específicas da descrição constante desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de julho de 2022.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**
Prefeito Municipal

VISTO